

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 03/2026 – GABIN/IMETROPARÁ, 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato: O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 36.325 de 12 de agosto de 2025 e; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Artigo 8º, inciso II, da Lei Federal nº 14.123/21; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no Artigo 8º, inciso I, da Lei Federal nº 14.123/21 com as alterações introduzidas;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
01/2026	Dispensa De Licitação nº 001/2026	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE (gerenciamento dos programas de estágio de ensino superior ou ensino médio (técnico))	F: Roberta Moraes Gomes Wanderley S: Marcos César Braga Correa

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Christiano Dos Santos Lima

Presidente - IMETROPARÁ

**Protocolo: 1281927**

### ERRATA

#### Publicação Doe nº 36.490 do dia 08 de janeiro de 2026.

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026. Dispensa de Licitação: 001/2026 – IMETROPARÁ"

**Onde se lê:** "Natureza da despesa: 339039.03 – comissões e corretagens."

**Leia-se:** "Natureza da despesa: 339039.65 – serviços de apoio ao ensino."

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 09 de janeiro de 2026.

Christiano Dos Santos Lima

Presidente - IMETROPARÁ

**Protocolo: 1281922**

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/2026 GAB/IMETROPARA/INMETRO.

O IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições, informa que na diária epigrafada, publicada na edição do DOE: 36.490, Protocolo nº: 1281484, em 08/01/2026;

**ONDE SE LÊ:** "DAGOBERTO JORGE DA COSTA, Id. Funcional 37"

**LEIA-SE:** "VALDIMILSON LOPES MONTEIRO, Id. Funcional 57205646"

Christiano dos Santos Lima

Presidente - IMETROPARÁ

**Protocolo: 1281997**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 04/2026 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 08 de janeiro de 2026.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.

Origem: Belém.

Destino: Marabá e Moju.

Objetivo: Executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: ANDERSON CLEYTON BARBOSA Id. Funcional 5898631, no valor de R\$ 1.111,82

CARLOS LACERDA PANTOJA WERNECK, Id. Funcional 12477055, no valor de R\$ 1.111,82

Período: 10/11 a 14/11/2025 – 4,5 diárias

**Protocolo: 1281951**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**ERRATA EXCLUIR DA PORTARIA Nº 313/2025 de 19/12/2025, publicada no DOE Nº 36.475 em 22/12/2025, sob o protocolo 1278994, a servidora abaixo do regime de teletrabalho, conforme o processo nº E-2025/3785255.**

32	ANGELA CAROLINA DOS SANTOS LINDOSO SANTIAGO	GFC
----	---	-----

KARLA DA COSTA DIAS – Secretária-Geral

**Protocolo: 1281943**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 7º TAC Nº 146/2022 – TP Nº 28/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Acsa Engenharia S/A – CNPJ 27.774.887/0001-21

Objeto: EXECUÇÃO DE ACESSO (SISTEMA VIÁRIO) E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS IMPLANTADAS NO CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CGIRS, NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, NO ESTADO DO PARÁ.

Justificativa: Prorrogação de Prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 01/01/2026 a 01/06/2026

Data da Assinatura: 30/12/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1282124**

### APOSTILAMENTO

#### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2022 – TP Nº 36/2021 – SEOP/PA

Objeto do Contrato: Construção da Subseção de Investigação e Captura (SSIC) das novas instalações do GSD-BE na Ala 9, no Município de Belém, neste estado.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Percentuais e períodos de execução do Reajuste:

- Período: 17/11/2023 a 16/11/2024 - Percentual 13,1066%;

- Período: 17/11/2024 a 16/11/2025 - Percentual 19,9718%.

Dotação Orçamentária:

Nº 07.101 04. 451.1508.7722

Natureza de Despesa: 449051

Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001

Fontes Royalties Hidrico: 01709000025 / 02709000025

Fontes Royalties Petróleo: 01704000026 / 02704000026.

Data de Assinatura: 08/01/2026

Contratada: Construtora Karajás Ltda

Ordenador responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1281944**